

- d) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou outro documento contendo o número acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- e) certidão expedida pela Justiça Eleitoral na qual conste, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor;
- f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- g) cópia do cadastro de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
- h) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por Órgão competente do Estado;
- i) ficha cadastral fornecida pelo MPPA (link a ser enviado pelo DRH do MPPA);
- j) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
- k) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de não ter sido exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;
- l) declarações de bens;
- m) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, conforme especificações constantes no item 2 deste Edital acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- n) comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, se for o caso.

Protocolo: 986202

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 04/2023 – MP/PJ DE BAGRE

O Promotor de Justiça Titular da P.J. de Nova Timboteua, respondendo cumulativamente pela P.J. de Bagre, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000169-057/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bagre, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 093, Casa do Termo Judiciário de Bagre, CEP: 68475-000 – Bagre – Pará – Fone: (91) 36061423.
Portaria nº 04/2023-MP/PJB
Objeto: Promover diligências, fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos procedimentos necessários ao alcance dos objetos do PLANO DE ATUAÇÃO DA P.J. DE Bagre – PA em 2023.
Adônis Tenório Cavalcanti - Promotor de Justiça

Protocolo: 986223

AVISO Nº 14/2023-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. Os interessados poderão solicitar as cópias dos relatórios, pelo e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
120.897/2023	40/2023(15/05/23)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Colares
120.902/2023	41/2023 (15/05/23)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Goianésia do Pará
120.905/2023	42/2023 (15/05/23)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Oeiras do Pará
120.906/2023	43/2023 (15/05/23)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de São Domingos do Capim
120.896/2023	44/2023 (15/05/23)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Afuá
120.903/2023	47/2023 (15/05/23)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Aurora do Pará
126.405/2023	48/2023 (05/06/23)	2ª	Promoção	Mer	PJ de Oriximiná
129.492/2023	49/2023 (20/06/23)	2ª	Promoção	Ant	2º PJ de Itaituba
129.497/2023	50/2023 (20/06/23)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ Cível de Santa Izabel do Pará
129.493/2023	51/2023 (20/06/23)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Baião
129.500/2023	52/2023 (20/06/23)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Mocajuba

Belém, 14 de setembro de 2023.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 986514

Extrato da Portaria nº 025/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA
O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº SIMP 000269-157/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
POLO PASSIVO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; Secretaria Municipal de Saúde da comarca de Monte Alegre
ASSUNTO: Apurar/acompanhar o pedido de providências feito pela requerente Waldirene Costa Correa, no qual relata que sua genitora Maria Oliveira da Silva foi diagnosticada com Lumbago com Ciática, necessitando ser submetida a procedimento cirúrgico, pelo que aduz que não estaria recebendo o atendimento pela rede pública de saúde.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 986583

Extrato da Portaria nº 024/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA
O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº SIMP 000469-157/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
POLO PASSIVO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; Secretaria Municipal de Saúde da comarca de Monte Alegre.
ASSUNTO: Apurar/acompanhar o pedido de providências feito pela requerente Alice de Assunção Carvalho, em favor de sua filha Aylla Rosana Maranhão que foi diagnosticada com fenda pré-auricular ouvido D, necessitando realizar Ressonância Magnética, pelo que aduz não estaria recebendo o atendimento pela Rede Pública de Saúde.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 986579

Extrato da Portaria nº 026/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA
O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº SIMP 000448-157/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
POLO PASSIVO: Rafael Cunha.
ASSUNTO: apurar/acompanhar denúncia anônima recebida por esta Promotoria de Justiça, noticiando que os idosos Edna da Cunha Castro (78 anos) e Conrado Pinheiro dos Santos (79 anos) estariam sendo vítimas de violência verbal, ameaça e negligência por parte de seu filho Rafael Cunha.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 986587

Portaria Nº 18/2023 – MP/2º PJDM Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001884-3
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2º Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00003231-2, com o fim específico de “acompanhar e fiscalizar as atividades da Escola de Samba Estação Primeira de Maracá no que concerne às licenças e autorizações para funcionamento, bem como em relação ao cumprimento de normas referentes ao meio ambiente e garantias de crianças e adolescentes nos eventos que promovem”.
Mosqueiro, Belém, 09 de setembro de 2023.
NAYARA SANTOS NEGRÃO Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (Portaria 0148/2021-MP/SUB-IJ)

Protocolo: 986594

RESUMO DA Portaria N. 043/2023-MP/PJSDA Ref.: Procedimento Administrativo nº 000199-138/2023
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: JOSÉ DA CONCEIÇÃO / MARLI ALVES DOS SANTOS
Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA